



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
CAIXA POSTAL, 7 - CEP 19.210
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 001/88/5

DISPÕE SÔBRE: FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Ela Promulga e Sanciona a seguinte Resolução.

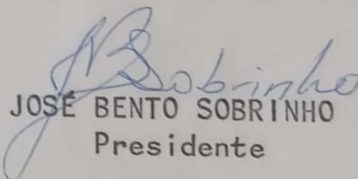
ARTIGO 1º - A Verba de Representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, a partir de Primeiro de Janeiro de 1.989, será o equivalente a 05 (CINCO) Salários Mínimos de Referência por mês, conforme o Artigo 234 do Regimento Interno da Câmara.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de Primeiro de Janeiro de Hum Mil Novecentos e Oitenta e Nove.

ARTIGO 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, 25 DE OUTUBRO DE 1.988


JOSE BENTO SOBRINHO
Presidente

MARCÍLIO CIRSO NOGUEIRA
1º Secretário

MOISES GARCIA
2º Secretário